

**SÉTIMO CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA  
CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O sétimo Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro foi realizado no período de 11.09.90 a 18.07.91, tendo sido deferidas 380 inscrições. Compareceram à primeira Prova Escrita Geral 284 dos inscritos, tendo sido aprovados, afinal, 18 candidatos.

São publicados, a seguir, o textos dos atos administrativos relativos ao concurso, bem como as questões formuladas.

**Resolução nº 585/90-PG - de 11 de setembro de 1990 - DORJ,  
I, 13.09.90**

*Aprova o Regulamento do 7º Congresso para Ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado.*

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 6º, inciso XI e 13, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, bem como a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, exarada no Processo nº E-14/35-641/89, e a decisão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em sessão de 09 de agosto de 1990,

**RESOLVE** aprovar o REGULAMENTO DO 7º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, que acompanha a presente Resolução.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1990

**José Eduardo Santos Neves**  
Procurador-Geral do Estado